



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira 21 de fevereiro de 2019 IOBJP - Nº 610 - Ano V

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO
MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

DECRETO SMF Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de dotação orçamentária no orçamento em execução no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), de acordo com autorização contida na Lei nº 2457/2018, de 21/08/2018”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso IV do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de 4% (quatro por cento) do orçamento das despesas, amparados no superávit financeiro, em excesso de transferências não compulsórias do Estado e União, através de convênios e recursos vinculados;

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais especiais no Orçamento Vigente, no montante de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme autorização contida no inciso IV do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL						
Unid.	Secretaria	Funcional Programática	Fonte Recuso	Natureza Despesa	Valor R\$	Justificativa
02.06.00	Saúde	10.302.0008.2052	5	4.4.90.52	165.000,00	Em. Parlamentar – Aquisição Van
02.06.00	Saúde	10.302.0008.2052	5	3.3.90.93	25.000,00	Saldo remanescente
TOTAL SECRETARIA DA SAÚDE					190.000,00	
TOTAL						190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

Art. 2º - O recurso para a abertura do “Crédito Adicional Especial” de que trata o artigo 1º deste Decreto esta amparado no superávit financeiro da Fonte 5 (transferências e convênios federais - vinculados), especificamente do recurso da Emenda Parlamentar nº 11319.587000/1180-02, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), referente ao equipamento Veículo Transporte Sanitário (com acessibilidade).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 13 de fevereiro de 2019.

Silvio Anastacio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira 21 de fevereiro de 2019 IOBJP - Nº 610 - Ano V

DECRETO Nº 11, de 20 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do Município de Bom Jesus dos Perdões relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas”

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no § 1.º do artigo 13 da Lei Federal n.º 8.429/1992, DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do Município de Bom Jesus dos Perdões, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2019:

I – 04 de março – segunda-feira – carnaval;
II – 05 de março – terça-feira – carnaval.

Artigo 2º - O expediente das repartições públicas municipais a que alude o artigo 1º deste decreto, relativo ao dia 06 de março – quarta-feira – Cinzas, terá seu início às 12:00 (doze) horas.

Artigo 3º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento

ininterrupto.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de fevereiro de 2019.

Marcos Galvez
Secretário Municipal de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA SMA – DP nº 54 de 20 de fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. STACIUS VINICIUS MONTEIRO DE CASTRO, RG: 25.606.458-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Secretaria de Obras, Serviços, Habitação e Planejamento para, a partir de 29 de janeiro de 2019, prestar serviço junto à Secretaria de Saúde.

Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 072/2019

PORTARIA SMA – DP nº 55 de 20 de fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. RUDNEY APARECIDO FRANCISCO DA SILVA, RG: 23.232.427-X, ocupante do cargo efetivo de Motorista, setor da Coleta de Resíduos Sólidos Domésticos para, a partir de 29 de janeiro de 2019, prestar serviço junto ao setor de Logradouros Públicos.

Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 073/2019

PORTARIA SMA – DP nº 56 de 20 de fevereiro de 2019.

O Secretário Muni-



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira 21 de fevereiro de 2019 IOBJP - Nº 610 - Ano V

pal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR a portaria nº 544/2018.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração
Portaria SMA – DP 088/2019

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo: 98/2018
Pregão Presencial Nº: 69/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

PREÂMBULO

No dia 22 de Novembro de 2018, às 10:00 horas, reuniram-se na PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES, na sala de licitações, sito a RUA BÁRBARA CARDOSO, 42, Centro, o Pregoeiro ELAINE APARECIDA LAPELLIGRINI PETRI, Senhor, e a Equipe de Apoio, Senhores MELISSA FERREIRA SOARES, EDVANE DE LEMOS SILVA E CLAUDIA RENI MATHIAS DAVID, designados conforme Portaria 687/2018, para

a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se.

Constatada a ausência de interessados, o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação DESERTA.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM:

ELAINE APARECIDA LAPELLIGRINI
PETRI
Pregoeiro(a)

EDVANE DE LEMOS SILVA

MELISSA FERREIRA SOARES

CLAUDIA RENI MATHIAS DAVID